



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.365 - EXONERAR, a pedido, o servidor Odair José Ferreira, do cargo efetivo de Servente, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 14.03.2019, conforme Requerimento nº 034912/2019. Barbacena, 03 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 143/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 148/148v., do Processo Funcional nº 6792/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.366 - CONCEDER progressão funcional à servidora Marize Fagundes Furtado, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 27.12.2018, conforme Requerimento nº 034548/2019. Barbacena, 03 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 142/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 238/238v., do Processo Funcional nº 6960/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.367 - CONCEDER progressão funcional à servidora Ana Cláudia Vicentini Dias, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 03.02.2019, conforme Requerimento nº 034583/2019. Barbacena, 03 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 147/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 111/111v., do Processo Funcional nº 5309/2000; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.368 - 1 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria do Carmo Lodi Pires, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05.01.2010, conforme Requerimento nº 034662/2019. 2 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria do Carmo Lodi Pires, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05.07.2017, conforme Requerimento nº 034662/2019. Barbacena, 03 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.370 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 012/2019-CGEM-GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondi-

do por A.I.S., Matrícula nº 20.105-04, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEDEC, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas nos artigos 132, incisos I, II, III e IV, e 133, inciso XXI, da Lei nº 3.245/1995; relatadas por meio do Ofício nº 029/2019 - GEST/SE-SAPS, da Gerência do Serviço de Transporte Sanitário da SESAPS.2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 18.472, de 18.01.2017, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria.3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 04 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 119/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 150/151, do Processo Funcional nº 3008/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.371 - CONCEDER progressão funcional à servidora Elisângela Regina Jorge do Nascimento, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 034351/2019. Barbacena, 04 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.372 - DECLARAR a vacância do cargo público de Secretário Escolar, ocupado por Paulo Ricardo de Andrade Coimbra, em razão de posse em outro cargo inacusável, nos termos do Parecer nº 164/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 37/39 do Processo Funcional nº 19746/01, com efeito retroativo a 01.02.2019. Barbacena, 04 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.373 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Solange Fernandes, Matrícula nº 4073/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Parecer nº 129/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 315/315v., do Processo Funcional nº 2550/90, com efeito retroativo a 30.11.2018. Barbacena, 04 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.374 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria Aparecida de Souza II, Matrícula nº 3810/01, ocupante do cargo de Professora, conforme Parecer nº 120/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 326/326v., do Processo Funcional nº 3082/94, com efeito retroativo a 17.02.2019. Barbacena, 04 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da

Constituição do Município de Barbacena; Considerando que o servidor teve vacância do cargo declarada em virtude da posse em outro cargo inacusável, nos termos da Portaria nº. 17.423, de 02.12.2015; Considerando que, decorrido o prazo do estágio probatório, o mesmo não se apresentou para solicitar o desligamento definitivo do Quadro de Servidores Municipais; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.384 - 1 - EXONERAR o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo de Contador, nível A-39:

Nome	Matrícula	Data da vacância
Leonardo Vidigal Milagres	19937/01	03.12.2015

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 08 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.385 - RATIFICAR as Portarias nºs 050, 051 e 052/2019, da Diretoria Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, que revogam e designam servidores para ocupar funções gratificadas criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 10 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.387 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Elizabete de Fátima Silva Damasceno, Matrícula nº 5600/01, ocupante do cargo de Professora, conforme Parecer nº 165/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 289/290, do Processo Funcional nº 3835/97, com efeito retroativo a 12.03.2019. Barbacena, 11 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 196/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 218/218v., do Processo Funcional nº 3659/96; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.392 - CONCEDER progressão funcional à servidora Cirleia Aparecida Lelis da Fonseca, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.01.2019, conforme Requerimento nº 035032/2019. Barbacena, 15 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 203/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 288/288v., do Processo Funcional nº 5205/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.393 - CONCEDER progressão funcional à servidora Eliane Maria Neves Martins, ocupante do Cargo Público de Técnico em Educação, para o nível T-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 18.03.2014, conforme Requerimento nº 035070/2019. Barbacena, 15 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que



## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

Ihe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 195/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 141/141v., do Processo Funcional nº 3508/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.394 - CONCEDER progressão funcional à servidora Alcilaine Frizzoni Candian, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 035055/2019. Barbacena, 15 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 36, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.413 - EXONERAR Gilmara Julita de Mendonça, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Merenda Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 24 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.840/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.414 - EXONERAR Maria Aparecida Patrício Campos, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Relações Públicas do Terminal Rodoviário, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 24 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.840/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.415 - NOMEAR Gilmara Julita de Mendonça, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Relações Públicas do Terminal Rodoviário, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 24 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 36, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.416 - NOMEAR Maria Aparecida Patrício Campos, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Merenda Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 24 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada Municipal nº 77/2014, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.889/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.417 - 1 – TORNAR nula e sem efeito a Portaria nº 20.396, de 15.04.2019; Barbacena, 24 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.962/2016; e na forma do art. 26, II,

da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.418 - NOMEAR Caetano Avelar Cobucci Júnior, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir de 29.04.2019. Barbacena, 24 de abril de 2019.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### ERRATA

- Na Portaria nº 20.401, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 15.04.2019, onde se lê "Rettori", leia-se "Rettore".

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Aderbal Neves Calmeto*

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Aquisição nº 012/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.204.495/0001-76. Processo Licitatório nº 046/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018. Objeto: Aquisição de pneus novos, visando atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Anexo VI, assim como todas as obrigações e discriminações contidas no Edital. Valor total: R\$ 13.932,00 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais). Data de assinatura: 14/03/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Pedro Henrique de Moura Lage (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Marcelo José Andrade Paes Figueiredo - Gerência do Serviço de Transporte Sanitário – SESAPS.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 013/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.259.420/0001-79. Processo Licitatório nº 046/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018. Objeto: Aquisição de pneus novos, visando atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Anexo VI, assim como todas as obrigações e discriminações contidas no Edital. Valor total: R\$ 32.644,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Data de assinatura: 14/03/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Márcia de Souza (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Marcelo José Andrade Paes Figueiredo - Gerência do Serviço de Transporte Sanitário – SESAPS.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 014/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fun-

do Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.312.680/0001-41. Processo Licitatório nº 046/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018. Objeto: Aquisição de pneus novos, visando atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Anexo VI, assim como todas as obrigações e discriminações contidas no Edital. Valor total: R\$ 24.731,60 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 14/03/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Maria Cristina Perazza Tamborriño (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Marcelo José Andrade Paes Figueiredo - Gerência do Serviço de Transporte Sanitário – SESAPS.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 015/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: PNEUMASTER COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.168.958/0001-91. Processo Licitatório nº 046/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018. Objeto: Aquisição de pneus novos, visando atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Anexo VI, assim como todas as obrigações e discriminações contidas no Edital. Valor total: R\$ 10.032,00 (dez mil, trinta e dois reais). Data de assinatura: 14/03/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Liliana da Veiga Silva Rezende (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Marcelo José Andrade Paes Figueiredo - Gerência do Serviço de Transporte Sanitário – SESAPS.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 016/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.037.591/0001-90. Processo Licitatório nº 046/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018. Objeto: Aquisição de pneus novos, visando atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Anexo VI, assim como todas as obrigações e discriminações contidas no Edital. Valor total: R\$ 29.824,00 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Data de assinatura: 14/03/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Jaqueline Amaral Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Marcelo José Andrade Paes Figueiredo - Gerência do Serviço de Transporte Sanitário – SESAPS.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 056/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.891.289/0001-68. Processo Licitatório nº 128/2018



## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

- Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações e demais descrições constantes no Edital. Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data de assinatura: 03/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Nayana Moreira Faria de Souza (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Willian de Oliveira Faria - Gerência de Almoarifado e Serviços Gerais - SEPLAN.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 057/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: CLOFTHI TRANSPORTES LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.172.711/0001-05. Processo Licitatório nº 072/2018 - Pregão Presencial nº 028/2018. Objeto: Locação de máquina pesadas, caminhão munck e ônibus, com os respectivos operadores e motoristas, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações e demais descrições constantes no Edital. Valor total: R\$ 268.750,00 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 11/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Cleusa Lopes da Silva Souza (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Cláudio Lúcio de Abranches Franco - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP.

Extrato de Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 058/2017. Distratado: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS. Distratante: MANTIQUEIRA ELEVA-DORES LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.444.637/0001-90. Processo Licitatório nº 037/2017 - Pregão Presencial nº 024/2017. Objeto: Rescisão amigável ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 058/2017, o qual objetivava a prestação de serviços de manutenção, substituição de peças e execução de melhorias em elevador vertical, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais, situada na Rua João Moreira Vidigal, nº 50, Bairro Caminho Novo, nos termos fundamentados na "Cláusula Treze - Da Rescisão Contratual", do instrumento originário. Data de assinatura: 22/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Wilson Lopes Guillarducci (Distratante).

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 027/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Empresa Classificada: COMERCIAL VENER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70. Processo Licitatório nº 128/2018 - Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 13.185,00

(treze mil, cento e oitenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 22/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Tiago Ernesto Guerra (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Willian de Oliveira Faria - Gerência de Almoarifado e Serviços Gerais - SEPLAN.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 028/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Empresa Classificada: NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.891.289/0001-68. Processo Licitatório nº 128/2018 - Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 22/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Nayana Moreira Faria de Souza (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Willian de Oliveira Faria - Gerência de Almoarifado e Serviços Gerais - SEPLAN.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 029/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Empresa Classificada: ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.746/0001-85. Processo Licitatório nº 122/2018 - Pregão Presencial nº 043/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais e Equipamentos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 12.766,55 (doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 28/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), e Anderson Fazollo (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Willian de Oliveira Faria - Gerência de Almoarifado e Serviços Gerais - SEPLAN.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 030/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM. Empresa Classificada: REALMOTOS BARBACENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.381.664/0001-00. Processo Licitatório nº 115/2018 - Pregão Presencial nº 041/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Motocicleta Zero Quilômetro para primeiro emplacamento e acessórios, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 196.476,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 29/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Samuel de Tarso Paiva Bernardes (Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM), e Ederson Diógenes da Silva (Empresa). Gerência e Fiscalização

da Ata: Willian de Oliveira Faria - Gerência de Almoarifado e Serviços Gerais - SEPLAN.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Emprestado nº 053/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: O.S CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.393.241/0001-80. Processo Licitatório nº 015/2016 - Tomada de Preços nº 001/2016. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Onze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 28 de março de 2019, com data resultante 28 de setembro de 2019; adequar as planilhas, cronograma físico-financeiro e projetos complementares referentes à obra de Reforma e Ampliação da UBS do Distrito de Nossa Senhora das Dores a fim de torná-la executável, conforme Ministério da Saúde, constante da "Cláusula Primeira - Do Objeto"; alterar o Item 4.1, ficando acrescida ao valor global a cifra de R\$ 31.194,86 (trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 4,98% (quatro vírgula noventa e oito por cento), passando o valor final pactuado para R\$ 656.391,89 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos); e Item 4.2 da "Cláusula Quarta - Do Preço e Do Pagamento" em decorrência das modificações qualitativas e quantitativas; e ajustar a rubrica orçamentária da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 27/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Thiago Felipe Barbosa de Sá (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 021/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.482.441/0001-03. Processo Licitatório nº 006/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: Estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, face a àlea econômica extraordinária identificada, o preço individual dos itens listados na tabela constante da "Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos" ficam alterados, retroagindo seus efeitos aos 28 de janeiro de 2019: Item 3 - Código 60247 - Óleo Diesel Comum = Valor Unitário = R\$ 3,610; Item 4 - Código 57144 - Óleo Diesel S10 = Valor Unitário = R\$ 3,689. Data de Assinatura: 27/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Antônio Nogueira de Paiva (Contratada).

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato de Emprestado nº 059/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: WM METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.303.541/0001-14. Processo Licitatório nº 024/2014 - Concorrência Pública nº 003/2014. Objeto: Proceder ao Acréscimo Quantitativo/Valor, conforme previsão legal e contratual constante da "Cláusula Treze - Dos Acréscimos e Supressões", fica acrescido sobre o valor total inicial previsto na "Cláusula Terceira - Do Preço", do contrato originário, a soma real de R\$ 37.879,68 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 7,50% (sete vírgula cinquenta por



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



**BARBACENA. QUARTA-FEIRA. 24 DE ABRIL DE 2019**

cento), bem como alterar a redação constante no Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Pagamento". Data de Assinatura: 22/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Wallace José Mângia (Contratada).

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 060/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: WM METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.303.541/0001-14. Processo Licitatório nº 023/2014 - Concorrência Pública nº 002/2014. Objeto: Proceder ao Acréscimo Quantitativo/Valor, conforme previsão legal e contratual constante da "Cláusula Treze - Dos Acréscimos e Supressões", fica acrescido sobre o valor total inicial previsto na "Cláusula Terceira - Do Preço", do contrato originário, a soma real de R\$ 22.325,10 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), bem como alterar a redação constante no Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Pagamento". Data de Assinatura: 22/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Wallace José Mângia (Contratada).

Extrato Décimo Primeiro Termo Aditivo Contrato de Empreitada nº 075/2015 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, e do Serviço de Água e Saneamento - SAS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.714.486/0001-22. Contratada: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - DESPRO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.684.385/0001-04. Processo Licitatório nº 010/2015 - Concorrência Pública nº 003/2015. Objeto: Prorrogar o prazo constante do item 2.1 da "Cláusula Segunda - Do Prazo de Execução e da Mobilização" e da "Cláusula Quatorze - Da Vigência", ambas constantes no contrato supradito, ficando prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 27 de março de 2019, com data resultante 25 de julho de 2019. Data da assinatura: 27/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), Bruno Moreira Mota (Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS), e Alberto Oliveira Chaves (Contratada).

Extrato Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 065/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: WM METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.303.541/0001-14. Processo Licitatório nº 026/2014 - Pregão Presencial nº 024/2014. Objeto: Proceder ao Acréscimo Quantitativo/Valor, conforme previsão legal e contratual constante da "Cláusula Quinze - Dos Acréscimos e Supressões", fica acrescido sobre o valor

total inicial previsto na "Cláusula Terceira - Do Preço", do contrato originário, a soma real de R\$ 26.079,96 (vinte e seis mil, setenta e nove reais e seis centavos), o qual corresponde o percentual aproximado de 14,49% (quatorze vírgula quarenta e nove por cento), bem como alterar a redação constante no Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Pagamento". Data de Assinatura: 22/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Wallace José Mângia (Contratada).

## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 006/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 8:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena ([www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br)).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 de abril de 2019; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

### ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com \* estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%20ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);

- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
  - Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
  - 5) Original e cópia do CPF;
  - 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
  - 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
  - 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
  - 9) Comprovante de residência (Xerox).
  - 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
  - 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda\*;
  - 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público\*;
  - 13) Ficha cadastral do Servidor\*;
  - 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores\*;
  - 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal\*;
  - 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão\*;
  - 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS - Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
  - 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos - RH);
  - 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
- 19.1 - Certidão da Justiça Federal  
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
  - 19.2 - Certidão da Justiça Estadual  
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>  
Rua Belisário Pena, 456 - Centro - Fórum Mendes Pimentel - Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000
  - 19.3 - Certidão da Polícia Civil  
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

### ANEXO II CANDIDATOS NECESSÁRIOS CARGO: MONITOR (40h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84254	Ana Maria De Assis	***.***.46-41	11,5	20

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo